



Lusia Martins do Amaral
 Escrevente Substituta

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral
 Oficial

Monique Martins do Amaral
 Oficial Substituta

Thaynara Martins do Amaral
 Escrevente Substituta

C E R T I D ã O

FICHA N.º 01

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

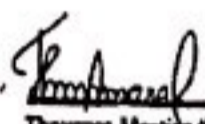
Matricula N.º 25.157

Data 23/08/2011

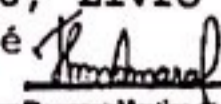
IMÓVEL: Uma unidade residencial com a área construída de 195,06 metros quadrados, distribuída em uma sala de estar, cozinha, três banheiros e dois quartos, situada nesta cidade, na Rua José Carlos de Andrade nº 355, no Bairro Alcides Mesquita, e respectiva fração ideal de 0,5% do Lote de terreno nº 07, da Quadra 25, do Loteamento Alcides Mesquita com área total de 275,00 metros quadrados, com frente de 11,00 metros para a Rua José Carlos de Andrade, confrontando de um lado em 25,00 metros com o Lote nº 05, de outro lado em 25,00 metros com o lote 09 e aos fundos em 11,00 metros com o Lote nº 08.

PROPRIETÁRIAS: IRANY APARECIDA DE SOUSA FERREIRA, do lar, CI MG-15.270.038, CPF 412.298.516-15, e s/m IVO FRANCISCO FERREIRA, funcionário do SAAE, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Carlos de Andrade, nº 355, Bairro Alcides Mesquita, em Três Pontas-MG; E MARIA HELENA NOGUEIRA, brasileira, divorciada, professora, CI M-4.097.201 SSP.MG, CPF 553.666.786-68, residente e domiciliada Rua José Carlos de Andrade, nº 361, Bairro Alcides Mesquita, em Três Pontas-MG;

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 21230, Livro nº 02;


 Thaynara Martins do Amaral
 Escrevente Substituta

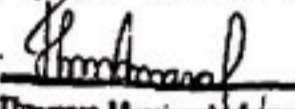
Av. 01/M. 25.157 - 23/08/2011 - Procedeu-se a esta averbação para constar que foi instituído o Condomínio, nos termos da Lei 4.591 de 16/12/1964, conforme Registro nº 25.268, Livro 03. Protocolo nº 82655 em 09 de agosto de 2011. Dou fé


 Thaynara Martins do Amaral
 Escrevente Substituta

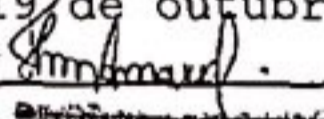
Continua no verso.

Continua no verso.

R.02/M.25.157 - 23/08/2011 - Nos termos do Instrumento Particular de Instituição, Convenção, Especificação e Discriminação de Condomínio (Lei Federal nº 4.591/64), para Individualizar e Convencionar Direitos e Obrigações, celebrado nesta cidade em 05 de agosto de 2011, O **IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, avaliado em R\$33.513,28 (trinta e três mil e quinhentos e treze reais e vinte e oito centavos), foi atribuído à **IRANY APARECIDA DE SOUSA FERREIRA**, do lar, CI MG-15.270.038, CPF 412.298.516-15, e s/m IVO FRANCISCO FERREIRA, fucionário do SAAE, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Carlos de Andrade, nº 355, Bairro Alcides Mesquita, em Três Pontas-MG. Protocolo nº 82655 em 09 de agosto de 2011. Dou fé.


Thaynara Martins de Aguiar
- Escrevente Substituta -

R.03/M.25.157 20/10/2011. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: IRANY APARECIDA DE SOUSA FERREIRA, do lar, CI MG15270038 SSP.MG, CPF 412.298.516-15, e s/m IVO FRANCISCO FERREIRA, fucionário do SAAE, CI M6108032 SSP.MG, CPF 352194246-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua José Carlos Andrade, nº 355, Bairro Alcides Mesquita, em Três Pontas-MG. **ADQUIRENTE: VERA LUCIA RANGEL**, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, autônomo, CI MG-12625644-SSP.MG, CPF 059.352.736-40, residente e domiciliada na Rua Maceió, 10, Bairro Padre Victor, em Três Pontas-MG. **COMPRA E VENDA: Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças, contrato nº 10121471701 (Lei 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5049/66 e Lei 9.514/97), celebrado em São Paulo-SP, em 30 de setembro de 2011. VALOR: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais).** Foi recolhido o ITBI no valor de R\$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais), em 18 de outubro de 2011, bem como apresentadas as Certidões Negativas do Município e do Estado. Protocolo nº 83686 em 19 de outubro de 2011. Dou fé.


Thaynara Martins de Aguiar
- Escrevente Substituta -

R.04/M.25.157 20/10/2011. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. De acordo com o presente instrumento particular com efeito de escritura pública nos termos do art. 61 e parágrafos da Lei nº 4380/64, datado de 30 de setembro de 2011, registrado sob o R.03

Continua na ficha 02

FICHA N.º 02

Livro N. 2 - Registros Gerais

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS - MG

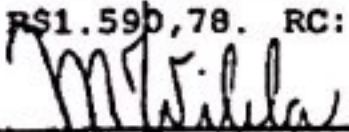
Matrícula N.º 25.157Data 20/10/2011

acima, VERA LUCIA RANGEL, brasileira, solteira, maior, não mantendo união estável, autônomo, CI MG-12625644-SSP.MG, CPF 059.352.736-40, residente e domiciliada na Rua Maceió, 10, Bairro Padre Victor, em Três Pontas-MG, proprietária do imóvel acima matriculado alienou o mesmo fiduciariamente ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, em São Paulo-SP, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais **DANIELY ARAÚJO DORO GOULART**, CPF 305.959.158-09, CI 29.155.476-3, em garantia do saldo devedor de R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais), prazo de amortização: que deverá ser pago em 360 (trezentos e sessenta) meses; Data do vencimento da primeira parcela em 30 de outubro de 2011; taxa de efetiva de juros anual de 11.5000% e taxa nominal de juros anual de 10.9349%, taxa de juros efetiva mensal de 0.9112% e taxa nominal de juros mensal de 0.8685%, taxa efetiva de juros anual com benefício 11.0000% e taxa nominal de juros mensal com benefício de 10.4815%, taxa efetiva de juros mensal com benefício 0.8734% e taxa nominal de juros mensal com benefício de 0.8341%, Valor total do encargo mensal de R\$ 1.174,97 (um mil e cento e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos); Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. As Partes elegem o Foro de Três Pontas-MG. Valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Obrigam-se as partes às condições do documento ora reportado. O contrato fica arquivado nesta serventia. Protocolo nº 83686 em 19 de outubro de 2011. Dou fé.

[Assinatura]
Continuando verso.
- Escrevente Substituta -

Continua no verso.

R.05/25.157 - 03/01/2019. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO. Procedeu-se a este registro nos termos do requerimento, datado de 18/12/2018, para constar que **ITAÚ - UNIBANCO S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, representada por **Michele Nogueira da Silva e Juliana Lozano D'Almeida Sato**, conforme procuração anexa, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças, contrato nº 10121471701, registrado sob **R.04**, desta matrícula, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito e a quia de recolhimento do ITBI referente ao imóvel, no valor de **R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais)**, datada de **07/12/2018**, bem como a certidão expedida pelo Oficial registrador, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, registra-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM SEU FAVOR**. Imóvel avaliado pela Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **PERMANECE O ÔNUS CONSTANTE DO R.04 DESTA MATRÍCULA**. Protocolo nº 113.242 em 21 de dezembro de 2018. Dou fé. Emol: R\$1.590,78. RC: R\$95,44. TFJ: R\$783,58. ISS: R\$39,77. Total: R\$2509,57.

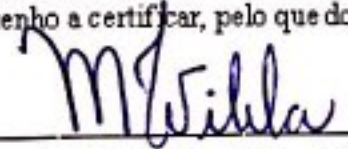


Magda Tiso Vitor Vilela

Escrevente Substituta

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 25157 a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Três Pontas, 07 de janeiro de 2019.



Magda Tiso Vitor Vilela

Escrevente Substituta

Carlos Vinícius Mascarenhas do Amaral - Oficial
Lusia Martins do Amaral - Escrevente Substituta
Monique Martins do Amaral - Oficial Substituta
Thaynara Martins do Amaral - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$17,77 ; Recivil: R\$1,07 ; Taxa fiscalização: R\$6,65 ; Total: R\$25,93 Selo: 201901.CLS98048-4100987960598206

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro de Imóveis de Três Pontas - MG
Selo Eletrônico nº CLS98048
Cód. Seg.: 4100-9879-6059-8206
Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol. R\$18,84 - TFJ
R\$6,65 - Valor Final R\$25,93

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>